



MOÇÃO DE APOIO Nº003/2024

APROVADO
EM 01/04/24

Os Vereadores que a esta subscrevem, solicitam, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, a **APROVAÇÃO** da presente **MOÇÃO DE APOIO** aos agricultores da Capela São Pio X, interior do nosso município, em virtude da invasão de indígenas nas dependências do Salão Comunitário da referida comunidade, com o intuito de reivindicar a propriedade das terras na região. Requeremos que, após os trâmites regimentais, seja enviada a presente Moção de Apoio ao Excelentíssimo Governador do Estado do Rio Grande do Sul, ao Excelentíssimo Secretário da Segurança do Estado do Rio Grande do Sul; aos representantes da Assembleia Legislativa, do Tribunal de Justiça e da FUNAI, do Estado do Rio Grande do Sul; bem como ao Juiz responsável pela Comarca de Lagoa Vermelha; à Diocese de Vacaria e ao Sr. Fábio Festa, representante da Comunidade de São Pio X.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A presente Moção visa manifestar o apoio desta Casa Legislativa aos agricultores da comunidade de São Pio X, localizada no interior do município, bem como à Diocese de Vacaria, na busca de uma solução para o problema com a maior brevidade possível, acionando todos os órgãos estaduais que possam intervir para que os agricultores não sejam turbados de seu direito de propriedade sobre os imóveis rurais, tendo em vista que são legítimos proprietários dos imóveis, adquiridos com o trabalho de seus antecessores e deles próprios, o que vêm de geração a geração contribuindo para o crescimento do município.

Apesar da sede da comunidade pertencer à Diocese de Vacaria, é um local que foi construído com o auxílio dos moradores da comunidade e que é frequentado por todos os munícipes que ali residem, sendo um local de encontro das famílias para lazer e oração.

O número de indígenas que ocupam o local vem aumentando com o passar do tempo. A Diocese buscou várias soluções amigáveis para resolver a questão, mas todas as tentativas não tiveram sucesso.

Segundo informações divulgadas na mídia, "os indígenas hostilizaram o frei Artério, de Ibiraiaras, com lanças e gestos obscenos e causaram diversos danos no espaço, utilizando a lenha do salão, cometeram crime de furto de energia elétrica, o chamado 'gato', além das ameaças".

É de conhecimento geral também, eis que divulgado na mídia, que a Diocese, como proprietária da área ocupada pelos indígenas, entrou com um pedido de liminar em busca da reintegração de posse e, diante do risco iminente tanto à integridade física dos moradores locais quanto dos indígenas, o juiz concedeu a liminar, porém, os indígenas vêm se recusando a desocupar o local.